INDICAÇÃO Nº 4/2018

Elaboração de Projeto de Lei para transparência na fila de espera das casas populares.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a elaboração de Projeto de Lei, para transparência na fila de espera por casas populares.

Nos últimos anos muito se fala em possíveis atos de corrupção nas filas de espera e possíveis alterações a fim de beneficiar um público-alvo.

A ideia de transparência acaba com quaisquer suspeitas de alterações nas filas de espera, proporcionando assim, maior confiabilidade aos munícipes que estão na espera de suas casas.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ZÓIO